



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

Segunda-feira • 19 de Junho de 2023 • Ano XI • Nº 821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gêferson Santos Guimarães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUZCRDI5QJU1Q0U0MKVEQT

Licitações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES, Nº 195 - TÉRREO
CNPJ: 16.255.259/0001-13

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

Ratificação do Ato

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº. 014/2023 de inexigibilidade que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Governanças Pública, com enfoque na implantação e acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC**, através da empresa **CASP- CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADA** O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) com vigência da data de assinatura do contrato até o dia 31.12.2023, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Presidente, em 05 de junho de 2023.

Geferson Santos Guimarães

Presidente

Certifico e dou fé que a Ratificação do Ato do Processo nº 003/2023, foi publicado no mural existente na sede do Poder Legislativo no local costumeiro, destinado à publicação de atos administrativos desta Câmara Municipal.

Data: 05/06/2023.

Edmundo da Silva Costa
Primeiro Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES, Nº 195 - TÉRREO
CNPJ: 16.255.259/0001-13

EXTRATO DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Governanças Pública, com enfoque na implantação e acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentaria, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

LICITAÇÃO: nº. 003/2023

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 art. 25, Inciso II

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

Projeto / Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal, decorrente de Contratos de Terceirização.

Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviço de Consultoria

PRAZO: até 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura.

DATA: 05 de junho de 2023.

CONTRATADA: CASP- CONSULTORIA E TREINAMENTO LIMITADO
CNPJ/MF sob o nº 48.561.914/0001-12

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

PALMEIRAS-Ba, em 05 de junho de 2023.

Geferson Santos Guimarães
Presidente